



ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

RESOLUÇÃO Nº 010/2019/CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP para o exercício de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 54, de 31 de dezembro de 2001, em especial, o art. 118, §5º e art. 23, do seu regimento interno;

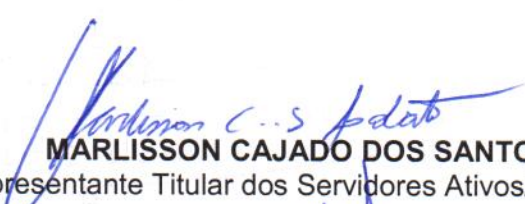
CONSIDERANDO que as Reuniões do CEP devem ser abertas ao público e divulgadas antecipadamente para ter amplo acesso aos participantes do RPPS estadual;

RESOLVE:

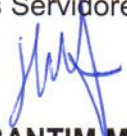
Art. 1º Fixar a Reunião Ordinária mensal do Conselho Estadual de Previdência (CEP), a qual deverá ser realizada no último dia útil do mês, às 15h, na sede administrativa do IPER, situado na Rua Araújo Filho, nº 832, Centro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

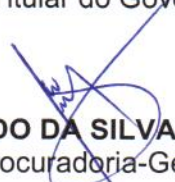
Boa Vista–Roraima, 23 de janeiro de 2019.


MARLISSON CAJADO DOS SANTOS LOBATO

Representante Titular dos Servidores Ativos/Presidente do CEP


HERBÊNIA CELI BANTIM MARQUES FERREIRA

Representante Titular do Governo do Estado


MIVANILDO DA SILVA MATOS

Representante Titular da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima



Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA
Fone: (95) 2121-3951 / 2121-3966
Rua Araújo Filho, 832, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR

**GOVERNO
DO POVO**



ESTADO DE RORAIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

RESOLUÇÃO Nº 010/2019/CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

EMILCY MATOS DO NASCIMENTO
Representante titular da Sociedade Civil

KENNEDY CAVALCANTE MACHADO
Representante Titular dos Aposentados e Pensionistas

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Representante Titular do Governo do Estado

AMANDA HANNA BAMBERG RIBEIRO
Secretária do CEP

